



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
19 DE SETEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.179

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

FESTIVAL DA PRIMAVERA TERÁ SERVIÇOS ESSENCIAIS

Prefeitura garante apoio na limpeza, segurança, ordenamento do trânsito e saúde

AGECOM



No ano passado, em sua primeira edição, o festival levou grande público ao bairro do Rio Vermelho, atraído pela variedade de atrações

Apresentações do cantor e compositor Lenine e da banda Paralamas do Sucesso, feira de gastronomia e antiguidades, além de show de palhaços. Tudo isso é o que espera o público

neste sábado e domingo, durante a realização da segunda edição do Festival da Primavera, que volta a movimentar o bairro do Rio Vermelho. Serão 34 horas de atrações para os

mais variados gostos, incluindo também mostra fotográfica e de vídeos e atividades educativas, dentre outros. O evento é promovido pela Prefeitura que também garantirá a ofer-

ta de serviços essenciais como limpeza, segurança, saúde, ordenamento do trânsito e do comércio ambulante, fiscalização de publicidade irregular e medição de som. **Págs. 2 e 3**

PREFEITURA MONTA ESQUEMA DE SERVIÇOS PARA O FESTIVAL D

A meta dos órgãos envolvidos no esquema é garantir o bom funcionamento do evento, que será

Amanhã e domingo, o Festival da Primavera vai movimentar mais uma vez o Rio Vermelho com atrações diversas. Entre os destaques estão as apresentações do cantor e compositor Lenine e da banda Paralamas do Sucesso, feira de gastronomia e antiguidades e show de palhaços. Além de promover o festival, a Prefeitura montou um esquema especial com os órgãos municipais para garantir o bom funcionamento do evento. A seguir, os serviços disponibilizados e como eles vão funcionar para apoiar a realização do evento.

SEGURANÇA

O evento vai contar com um efetivo de 307 policiais militares para garantir a segurança do público. A Guarda Municipal vai dar suporte este trabalho preventivo, fazer a proteção do patrimônio municipal e dar apoio aos serviços da Prefeitura que funcionarão durante a festival. Trinta agentes vão atuar ao lado da equipe da Semop e outros 12 estarão trabalhando com a Transalvador.

SAÚDE

Para atender ao público que vai prestigiar o Festival da Primavera, a Secretaria Municipal da Saúde vai disponibilizar duas

ambulâncias avançadas, uma das 16h de sábado às 4h de domingo e a outra das 10h às 22h de domingo.

ORDENAMENTO

Nos dois dias do Festival da Primavera, a Secretaria de Ordem Pública irá trabalhar com 32 fiscais para garantir o ordenamento dos ambulantes no local, além de fiscalizar a comercialização de churrascos com espetinhos e bebidas em garrafa.

POLUIÇÃO SONORA

Agentes da Superintendência de Controle e Ordenamento do

Uso do Solo do Município (Sucom) estarão de plantão durante os dois dias do Festival da Primavera, neste final de semana, em Salvador, com o objetivo de fiscalizar a publicidade irregular e realizar a medição do som que será emitido no evento. Em caso de suspeita de irregularidade em divulgação publicitária no município, as denúncias podem ser encaminhadas para o e-mail: sucompUBLICIDADEILEGAL@salvador.ba.gov.br. Já as reclamações sobre poluição sonora podem ser feitas através do número 2201-6660, todos os dias da semana durante 24 horas. Outras

informações podem ser obtidas através do Alô Sucom (2201-6900).

LIMPEZA

A Limpurb vai garantir a limpeza antes e depois do evento nas ruas do Rio Vermelho. O trabalho vai contar com dois compactadores, dois caminhões, três caminhões-pipa e um carro de apoio. O órgão também vai instalar 70 sanitários químicos, espalhados pelas ruas próximas aos locais onde serão realizadas as atividades do festival, e dois climatizados, que ficarão nos largos de Santana e da Mariquita.

AGECOM



A SMS disponibilizará no bairro ambulâncias para atender ao público do festival durante os dois dias



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

A ESPECIAL DE A PRIMAVERA

realizado sábado e domingo no Rio Vermelho

NOSSOS BAIANOS ABREM SHOWS DO PALCO GIRASSOL

O palco Girassol, montado em frente ao Teatro Sesi, é uma das novidades da edição 2014 do Festival da Primavera. Amanhã, a abertura ficará com a atração Nossos Baianos, às 23h. O grupo é um projeto que reúne representantes da nova geração da música baiana em tributo aos Novos Baianos, em especial ao músico, poeta e compositor Luiz Galvão. Formado pelos vocalistas Andrea Martins (Canto dos Malditos na Terra do Nunca), Peu Tanajura, Pietro Leal (Pirigulino Babilake), Renata Bastos e Kalu nos vocais; pelo guitarrista Ricardo Caian (Ricardo Caian e os Beduínos Gigantes), violonista Kashi Galvão

(filho de Luiz Galvão), baixista Heldinho Barral (O Pulo), percussionista Igor Caxixi (Caxerê) e Ricardo Machado na bateria, o coletivo apresenta o repertório do extinto grupo da música popular brasileira (MPB), com arranjos atualizados.

O produtor do grupo, Valdir Andrade, explica que a apresentação não é apenas um show. “Há um roteiro, onde as músicas são executadas, mas também são contadas as histórias das composições musicais”. A declamação das poesias de Luiz Galvão é feita por outro filho do artista, que também participa do espetáculo: Lahiri Galvão.



PALOMA CARVALHO

Agentes da Prefeitura vistoriaram o palco armado no bairro

RESTAURANTES TAMBÉM ENTRAM NO CLIMA DA FESTA

A edição 2014 do Festival da Primavera conta também com a participação especial de quatro restaurantes do bairro que oferecerão, além de boas opções de pratos e bebidas, atrações musicais para animar o público que comparecerá ao bairro do Rio Vermelho. Um dos estabelecimentos é o Casa

de Teresa, que terá no cardápio entrada e sobremesa criada especialmente para o evento, além de almoço e jantar com pianistas.

O Bodega Rio Vermelho, localizado no Largo de Santana, vai incrementar o espaço promovendo música eletrônica com o DJ Heavers, amanhã, e

uma fanfarra no domingo. No Red River Café, no Largo da Mariquita, o destaque são os cantores Mariene de Castro e Jota Velloso, às 23h. No mesmo horário no Padaria Bar, na Rua João Gomes, quem se apresenta é o cantor Bruno Mello, que promete colocar todo mundo pra dançar com o “arrochanejo”

– mistura dos ritmos arrocha e sertanejo.

Para a chef e proprietária do restaurante Casa de Teresa, Teresa Paim, o Festival da Primavera é uma iniciativa louvável. “Esse é um presente para o bairro. A Prefeitura está tentando fazer coisas diferentes e nós, como empresários, temos que apoiar”, comenta.

EVENTO TRAZ CULTURA E DIVERSÃO PARA TODOS OS GOSTOS

O Festival da Primavera vai trazer diversas atrações ao bairro do Rio Vermelho, numa virada cultural de 34 horas. Além das atrações do palco principal, do grupo de percussão oriental Wadô e da feira gastronômica B.I.G. Chefs Rua, acontece também nas ruas da localidade uma feira de artesanato, além de atividades educativas e apresentação de grupos musicais.

Uma das atrações é o Bairro-Escola Rio Vermelho, que no domingo levará atividades educativas e culturais às ruas, das 9h às 13h. A ação do grupo reunirá seis escolas públicas, dois centros

de referência e uma escola particular do Rio Vermelho e bairros vizinhos na Praça Pôr-do-Sol, entre a Igreja de Santana e o Teatro Sesi, que também abrigará a Feira de Artesanato.

Entre as ações previstas na manhã estão uma mostra de fotografia e vídeos, além da exposição fotográfica Caymmi na Lata, realizada por jovens da Escola de Comunicação e Tecnologia Oi Kabum! Salvador. Além disso, uma série de atividades pedagógicas de ciências e matemática, apresentações de teatro e dança e karatê pretendem prender a atenção daqueles que circularem

no Rio Vermelho. Oficinas realizadas por artistas e moradores do Rio Vermelho, como reciclagem, produção de lixeiras com sucata e reiki também acontecem no local.

Um estande de saúde organizado pelo Rotary Clube Rio Vermelho vai oferecer gratuitamente a medição de pressão arterial, orientação sobre saúde bucal e teste de glicemia. Também no espaço entre a Igreja e o Teatro Sesi, será realizada a Feira de Artesanato no sábado e domingo, das 11h às 20h. No total, são 30 expositores e uma variedade de produtos (acessórios, vestuário, decoração,

calçados, materiais de fibras naturais) a gosto do cliente.

EMPREGOS TEMPORÁRIOS

Segundo Silvana Hart, organizadora da Feira de Artesanato, o projeto se firma como uma ação de grande relevância social para Salvador, combinando democratização do acesso à arte e cultura com geração de negócios. “É um raro espaço de exposição e comercialização de produtos criativos, bens que também compõem o patrimônio imaterial da nossa cultura, gerando empregos diretos temporários, além dos serviços terceirizados”.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13
CONTRATOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	14
CASA CIVIL	14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	22





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.326 de 18 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.326 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.026.2084	3.3.90.39	014	321.000	
	10.301.027.2087	3.3.90.39	014		321.000
SUB-TOTAL				321.000	321.000
TOTAL GERAL				321.000	321.000

DECRETO Nº 25.327 de 18 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.327 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2334	3.3.90.48	029	450.000	
	08.241.014.1337	3.3.90.30	029		35.000
	08.241.014.1337	3.3.90.39	029		25.000
	08.242.014.1336	3.3.90.30	029		15.000
	08.242.014.1336	3.3.90.39	029		25.000
	08.244.014.1330	3.3.90.30	029		20.000
	08.244.014.1331	3.3.90.30	029		15.000
	08.244.014.1333	3.3.90.30	029		45.000
	08.244.014.1333	3.3.90.37	029		45.000
	08.244.014.1333	3.3.90.39	029		45.000
	08.244.014.1335	3.3.90.30	029		45.000
	08.244.014.1335	3.3.90.36	029		45.000
	08.244.014.1335	3.3.90.39	029		45.000
	08.244.014.2339	3.3.90.39	029		45.000
	SUB-TOTAL				450.000
TOTAL GERAL				450.000	450.000

DECRETO Nº 25.328 de 18 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.328 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000	20.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.47	000	38.000	
	23.128.036.2317	3.3.90.39	000		15.000
	23.128.036.2317	3.3.90.39	000		20.000
	28.846.037.2901	3.3.90.47	000		23.000
SUB-TOTAL				58.000	58.000
TOTAL GERAL				58.000	58.000

**DECRETO Nº 25.329 de 18 de setembro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.329 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	08.122.015.2000	3.3.90.36	000	24.000	
	08.243.035.2308	3.1.90.11	000		24.000
SUB-TOTAL				24.000	24.000
TOTAL GERAL				24.000	24.000

DECRETO Nº 25.330 de 18 de setembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.330 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.126.026.2084	3.3.90.39	014	200.000	
	10.126.026.2084	3.3.90.30	014		200.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
440002-SMED	27.812.017.1120	4.4.90.51	024	230.000	
	27.812.017.1120	4.4.90.52	024		230.000
SUB-TOTAL				230.000	230.000
800003-EGM-SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.92	000	20.000	
	04.122.015.2510	3.3.90.39	000		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
TOTAL GERAL				450.000	450.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 18150/2012

Interessado: Claudia Domingues Vieira

(Inscrição Municipal nº 632.001-5)

Processo nº: 66083/2014

Interessado: Tania Maria Angélica de Souza

(Inscrição Municipal nº 407.202-2)

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 57096/2013

Interessado: Maria Dalva Conceição dos Santos

(Inscrição Municipal nº 199.146-9)

Compensação de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Sólido Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 78120/2011

Interessado: Alexandre Augusto Teixeira Gonçalves

(Inscrição Municipal nº 588.319-9)

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora Geral da Receita Municipal.

RETIFICAÇÃO

NOS DESPACHOS FINAIS DO PROCESSO Nº 25376/2014, PUBLICADO NO DOM Nº 6.178 DO DIA 18/09/2014.

Onde se lê:

(inscrição imobiliária nº 1170.999-2)

Leia-se:

(inscrição imobiliária nº 170.999-2)

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de



Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 95511/2014
Interessado: ANA VITORIA SANTANA LIMA
(Inscrição Municipal nº 646.548-0)

Processo nº: 95642/2014
Interessado: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 646.090-9)

Processo nº: 95493/2014
Interessado: ELIETE DOS SANTOS GOMES
(Inscrição Municipal nº 573.783-4)

Processo nº: 95372/2014
Interessado: CARLA VIRGINIA MACHADO CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 566.361-0)

Processo nº: 95365/2014
Interessado: ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA
(Inscrição Municipal nº 566.285-0)

Salvador, 17 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 504/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 e 45 do Processo 4017/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a ELIANA PEREIRA SANTANA, matrícula 22499, Professor Municipal, Nível II, Referência G, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 505/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 e 45 do Processo 1118/2014 SMED, resolve conceder aposentadoria a JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 22914, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), Código 36002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 506/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 a 45 do Processo 30/2014-SINDEC, resolve conceder aposentadoria a REGINA STELLA DE LOYOLA E PAIVA, matrícula n.º 811099, Analista de Planejamento e Serviços Municipais, na área de qualificação de Analista em Defesa Civil, código 5101, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 512/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 93 a 95 do Processo 9313/2014- SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA LIGUERMINIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 18205, Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico em Contabilidade, código 5602, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 513/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 e 43 do Processo 6439/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA PIEDADE BURGOS SANTANA, matrícula 22977, Professor Municipal, Nível I, Referência F, código 19001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 517/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 44 do Processo 357/2014 SMED, resolve conceder aposentadoria a NICELMA PEREIRA DO VALE LIMA, matrícula 24203, Professor Municipal, Nível I, Referência H, código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA 519/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 110 a 112 do Processo 9856/2014-SMS, resolve conceder aposentadoria a LIGIA MARIA DE JESUS BOAVENTURA, matrícula n.º 19898, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 525/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Fundação Gregório de Mattos - FGM da servidora Sonia Maria Simões Coelho, matrícula 23120, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 365/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora EDNA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula 878.589, da Função de Confiança de Secretário Escolar na Escola Municipal Batista de São Caetano.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 366/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula 878.589, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar na Escola Municipal Raymundo Lemos de Santana.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 367/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JONATHAS PEREIRA SANTA ROSA, matrícula 879.400, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Pirajá da Silva.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 368/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, a solicitação referente ao Abono de Permanência do servidor ANTONIO LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 872.704, PR-SMED nº 0512/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº 53/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Fundação Gregório de Mattos, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Fundação Gregório de Mattos, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 18 de setembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

ANEXO A PORTARIA Nº 53 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
403002-FGM	13.392.008.2289	3.3.90.32	051	110.000	
	13.392.008.2289	3.3.90.31	051		55.000
	13.392.008.2289	3.3.90.36	051		55.000
SUB-TOTAL				110.000	110.000
TOTAL GERAL				110.000	110.000

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**PORTARIA Nº 062/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa .Salvador TurismoS/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, em 18 de Setembro de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Presidente da SALTUR

ANEXO A PORTARIA Nº 062 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2000	3.1.90.08	000	7.000	
	23.122.015.2000	3.1.90.93	000		7.000
SUB-TOTAL				7.000	7.000
TOTAL GERAL				7.000	7.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA****EDITAL 005-2014**

A II Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, na sala dos Conselhos Municipais, às quatorze horas, dos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze. O Presidente do COMSEA/SSA depois de verificar o korum, deu início à reunião com a seguinte pauta: 1. Discutir sobre o preenchimento do Instrumento de Diagnóstico do Projeto Rede de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia (REDESAN/SEDES-BA); 2. Discutir os procedimentos para a realização do diagnóstico da situação de (In) Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador; 3. Debater sobre mecanismo de exigibilidade do cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada para a cidade de Salvador, de acordo com a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006; 4. Informes. 5. O que ocorrer. No primeiro ponto da pauta, a convite do COMSEA/SSA, a Srª. Zelice Maria de Melo Pessoa, Técnica em Nutrição, da Superintendência de Inclusão e Assistência Alimentar (SIAA/SEDES-BA), fez uma explanação sobre a importância do preenchimento do Instrumento do Diagnóstico do Projeto Rede de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania pelo COMSEA/SSA, a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN/SEMPS) dentre outras instituições que trabalham com segurança alimentar e nutricional na cidade. Além disso, ela nos informou sobre os objetivos: a) Alimentar o banco de dados da SIAA/SEDES-BA; b) Despertar nos municípios do estado da Bahia, dentre eles a cidade de Salvador para a Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, na dimensão do Direito Humano à Alimentação Adequada; c) Descrever a realidade sobre (In) Segurança Alimentar e Nutricional, programas e projetos executados pela Prefeitura de Salvador, sociedade civil e/ou instituições privadas no âmbito do município; d) Subsidiar para a articulação e integração de ações nas esferas governamentais, além da criação de marcos legais e consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Salvador. Na oportunidade a



Técnica em Nutrição ainda disse que a data limite para o preenchimento definitivo do formulário do referido Diagnóstico (DISAN) será nos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze. Já a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN NACIONAL) vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) e o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia (GGSAN-BA), vinculado à Casa Civil do estado, disponibilizaram um "Questionário Eletrônico para o Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios" incluindo Salvador para ser preenchido pelo COMSEA/SSA, COSAN/SEMPS e entidades que executam ações de SAN no referido município até os trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, através do cadastro no Sistema da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDS). O questionário encontra-se dividido em três eixos, a saber: a) Identificação do Órgão Gestor. B) Gestão da Política de SAN e Controle Social; c) Equipamentos Públicos de SAN. Em relação ao ponto da pauta seguinte, que discutiu sobre os procedimentos para o diagnóstico da situação de (In) Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador. O COMSEA/SSA aprovou por unanimidade para agendar uma reunião com o Núcleo de Pós-graduação da escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para tratar de questões relacionadas ao apoio a regulamentação da Minuta de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Salvador que cria o Sistema e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade (publicada no D.O.M, em 08 de maio de 2012,p.43), e sobre o Diagnóstico de (In) Segurança Alimentar e Nutricional do citado município. Quanto à questão do cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na cidade de Salvador encontra-se relacionada à dignidade da pessoa humana, à justiça social e a realização de outros direitos. Portanto, cabe ao poder público respeitar, proteger, promover e prover o DHAA, de acordo com a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Nesta perspectiva, o egrégio COMSEA/SSA aprovou mais uma vez a realização da Audiência Pública para Regularizar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que cria o Sistema e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade, para acontecer no mês de novembro de dois mil e quatorze. Desta forma, foi acordado que será encaminhada com antecedência cópia do Projeto Operacional da Audiência Pública para conhecimento de instituições a exemplo da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS); Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE); Gabinete do Prefeito de Salvador; Câmara de Vereadores de Salvador; Procuradoria Geral do Município de Salvador (PGMS); Parque Social dentre outros. Ainda vale ressaltar que, de acordo com o art. 2º do Regimento Interno do COMSEA/SSA estabelece que "a [Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza (SEMPS)] é incumbida de prover os suportes administrativos e técnicos, e os recursos financeiros, a que se refere o artigo 7º da Lei 6.457/2004 que instituiu o COMSEA/SSA". Nos informes: a conselheira municipal Débora Santa Mônica Santos expos que nos próximos dias será implantado na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador o "Programa Peso Saudável", do Ministério da Saúde (MS) direcionado para servidores públicos. Já a conselheira Juliana Fontes Guimarães também nos informou que em virtude do mês de outubro ser comemorado o "Dia Mundial da Alimentação", em razão disso, o Serviço Social do Comércio - Bahia (SESC-BA) estará promovendo um Seminário em Salvador com o seguinte tema: " Programa de Aquisição de Alimento e Segurança Alimentar e Nutricional". O Presidente do COMSEA/SSA comunicou a todos/as os demais presentes que nos dias vinte e nove e trinta de abril de dois mil e quatorze, membros do COMSEA/SSA e da COSAN/SEMPS participaram do I Encontro Estadual da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania promovido pela REDESAN/SEDES-BA. Ele ainda expos que nos dias três e nove de junho de dois mil e quatorze, das nove às doze horas, a convite da COSAN/SEMPS, o Presidente do COMSEA/SSA participou da oficina sobre o "Fundo Municipal de Segurança alimentar e Nutricional" realizado pelos/as discentes (estagiários/as concluintes) do Curso de Nutrição da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, sob orientação do docente e Coordenador de Estágio em Nutrição Social da referida Universidade Estadual, Anderson Carvalho dos Santos. Ele concluiu o informe, lembrando a todos/as conselheiros (as) do COMSEA/SSA sobre o Ofício Circular nº 001 de 15 de julho de 2014, que cancelou a VI reunião ordinária do COMSEA/SSA em virtude da Copa do Mundo. Ainda nos informes, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA NACIONAL) em reunião plenária aprovou a realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Brasília, de 03 a 06 de novembro de 2015. Com indicativos das seguintes datas: conferências municipais, até junho de 2015, e as conferências estaduais, até 15 de agosto. O que ocorrer: Em substituição a Lourival Evangelista Costa Neto, exonerado da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN/SEMPS) através do decreto de 11 de abril de 2014 e nomeada em seu lugar Aparecida Santana Santos Barbosa, a atual Coordenadora da COSAN/SEMPS. Assim sendo, a composição da COSAN/SEMPS junto ao COMSEA/SSA, ficou dessa forma, a conselheira Aparecida Santana Santos Barbosa (titular) que a partir desta reunião assumiu a Vice-Presidência do COMSEA/SSA (Poder Público), membro da Câmara Temática III - Controle Social, e suplência no Comitê Gestor do Programa Bolsa Família de Salvador. Já a conselheira Joana Cantolino Oliveira foi substituída pela conselheira Lígia Márcia Teixeira Goés Oliveira (suplente) (COSAN/SEMPS). Em substituição a Conselheira Ana Lúcia da Hora (In memoriam) o Grupo Siló Social conta com o conselheiro Caio Marcos Souza Santos na condição de titular e a conselheira Aljamilé Santos como suplente no egrégio COMSEA/SSA respectivamente. Ações a serem efetivadas pelo COMSEA/SSA: a) Oficializar a solicitação junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da SEMPS para instalação do sistema E- Protocolo no COMSEA/SSA; b) Responder o ofício da SEMGE de 11 de fevereiro de 2014. Vale de Carga nº 583 (atendimento Público na Prefeitura de Salvador); c) Encaminhar ofícios para 03 (três) instituições (Governo e Sociedade Civil) faltosas às reuniões do COMSEA/SSA de acordo com o art. 21. Parágrafo 1. do Regimento Interno do referido Conselho Municipal; d) Protocolar o ofício junto ao Comitê Gestor do Programa Prato Amigo de Salvador. 2. Ordenar as Feiras Livres de Salvador. 3. Aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ausência na reunião do COMSEA/SSA foi justificada pelo Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-5). Estiveram presentes a reunião: Gilcilene Ferreira Silva- Ação Social Arquidiocesana (ASA); Gírlândia Silva Luciano - Conselho de Moradores de Botelho e Adjacentes/Ilha de Maré; Ubiraci Gonçalves dos Santos - Conselho de Cultura Popular da Região do Nordeste de Amaralina(CONCULT); Aparecida Santana Santos Barbosa e Lígia Márcia Teixeira Goés Oliveira - Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (COSAN/SEMPS); Débora Santa Mônica Santos- Secretaria Municipal da Saúde(SMS); Caio Marcos Souza Santos(Grupo Siló Social); Juliana Fontes Guimarães - Serviço social do Comércio da Bahia (SESC-BS) e a convidada Srª Zelice Maria de Melo Pessoa- Superintendência de Inclusão e Assistência Alimentar da Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia (SIAA/SEDES-BA). Nada mais havendo a tratar, eu, Gírlândia Silva Luciano - Secretária Executiva e Aracélia Alice Nascimento de Jesus - Secretária Administrativa lavram a presente ata que depois de ser lida

será assinada por todos (as) e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município de Salvador -D.O.M.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, em 18 de setembro de 2014.

UBIRACI GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 046/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Vivianne Rezende Paes Barreto, matrícula nº. 473, Subgerente, Grau 53, código 5309, para cumulativamente com a função que exerce substituir Eliane Braz da Silva Azevedo, matrícula nº. 440, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente, grau 55, código 5513, por motivo de férias no período de 16 a 25 de setembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de setembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 116/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de Setembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 116 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000	13.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		13.000
SUB-TOTAL				13.000	13.000
TOTAL GERAL.				13.000	13.000

DESPACHOS FINAIS

DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
44884/2014	EDUARDO MACEDO FERNANDES DE SOUSA	3º

Em, 15 de setembro de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo Financeiro

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º483/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de promover a segurança na circulação de veículos e pedestres por meio da implantação de equipamentos eletrônicos;

Considerando a necessidade de prevenção e redução de acidentes, a segurança dos usuários da via e a preservação de vidas,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a velocidade máxima permitida de 20 km / h (vinte quilômetros por hora) na Avenida Sete de Setembro - Barra, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Barão de Itapuã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º484/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de promover a segurança na circulação de veículos e pedestres por meio da implantação de equipamentos eletrônicos;

Considerando a necessidade de prevenção e redução de acidentes, a segurança dos usuários da via e a preservação de vidas,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a velocidade máxima permitida de 30 km / h (trinta quilômetros por hora) na Avenida Sete de Setembro - Barra, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e Avenida Almirante Marques de Leão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º485/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de promover a segurança na circulação de veículos e pedestres por meio da implantação de equipamentos eletrônicos;

Considerando a necessidade de prevenção e redução de acidentes, a segurança dos usuários da via e a preservação de vidas,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a velocidade máxima permitida de 30 km / h (trinta quilômetros por hora) em toda a extensão da Avenida Almirante Marques de Leão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º487/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de promover a segurança na circulação de veículos e pedestres por meio da implantação de equipamentos eletrônicos;

Considerando a necessidade de prevenção e redução de acidentes, a segurança dos usuários da via

e a preservação de vidas,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a velocidade máxima permitida de 20 km / h (vinte quilômetros por hora) na Avenida Oceânica - Barra (trecho compreendido entre a Avenida Sete de Setembro e a Rua Marquês de Caravelas).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL**PORTARIA Nº 035/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **CLÁUDIA MARGARET BATISTA VIEIRA**, mat. nº 40, Chefe do Setor de Informações Georreferenciadas de Sustentabilidade da atribuição de Ouvidora Setorial Titular da Secretaria Cidade Sustentável.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 16 de setembro de 2014.

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 036/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MILTON BRAGA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 103, Assessor Técnico do Escritório de Projetos, para atuar como Ouvidor Setorial Titular da Secretaria Cidade Sustentável e a servidora **EDNILSA ARAUJO DE SOUZA**, mat. Nº 141, Secretário Administrativo, como Ouvidora Adjunta.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 16 de setembro de 2014.

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº 299/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta SUSPREV, ocupado pelo servidor PAULO SERGIO BRITO SANTOS, matrícula 289, nos termos do PR-SUSPREV nº 1085/2014, desde 25/08/2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 17 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE GERA/SUSPREV**ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
1066/2014	LUDMYLLE NERI SANTOS	298	LUDMYLLE SANTOS FREITAS

Salvador, 17 de setembro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro/SUSPREV

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 123/2014 - PROC: 3109/2014 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de impressos gráficos, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 01/10/2014; abertura no dia 02/10/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 02/10/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2014

DISPENSA Nº: 096/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Voluntário da Pátria, nº 508, térreo e 1º pavimento - Lobato.

LOCADOR: Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Célia Braz da Silva

CPF.: 090.128.505-68

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 02/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 10 de setembro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2014 - PROC: 1815/2014 - GABP.

OBJETO: Aquisição de impressoras térmicas e bobinas térmicas, para atender às Prefeitura - Bairros.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COMPLEX TECNOLOGIA LTDA	01	9.600,00
ROGERIO MARTINS DA ROCHA - EIRELI (ME)	02	1.632,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2014

Salvador, 18 de setembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: DOM Nº. 6.166 DE 02/09/2014, PAG. 12.

PROCESSO Nº: 028/2014 - COGEL

ONDE SE LÊ: "CNPJ Nº 11.361.269/0001-10."

LEIA-SE: "CNPJ Nº 11.361.269/0002-09."

Salvador, 12 de setembro de 2014.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços com a classificação, da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 4454/2014

OBJETO: Construção do muro no perímetro da Escola Municipal do Parque São Cristóvão Professor João da Cunha.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
MAINAN ENGENHARIA LTDA - EPP	1º	230.096,28
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	2º	274.749,88
CIB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DA BAHIA LTDA - EPP	3º	281.880,64
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	4º	287.616,67

Os licitantes acima referenciados atenderam a todas as exigências de classificação do item 08 do Edital e seus anexos.

LICITANTES DESCLASSIFICADOS:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVO
M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA - ME	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 9.1.2 "C" E "D" DO EDITAL.
REDIM SERVIÇOS LTDA - EPP	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 9.1.2 "D" DO EDITAL.

Após o término do prazo recursal, configurando-se situação de empate ficto, será aplicada a LC 123/06, momento em que os licitantes serão convocados através do DOM, ou fax, ou e-mail, para, em sessão pública, gozarem das prerrogativas da citada lei.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 17 de setembro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2014

PROCESSO Nº: 2324/2014

OBJETO: Construção da cobertura da Quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof.ª Alexandrina Santos Pita com recursos integrais do Programa PROINFÂNCIA - PAC COBERTURA DE QUADRA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	182.496,44

Data da Homologação: 18/09/2014

Salvador, 18 de setembro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:



DMODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2014

PROCESSO Nº: 2325/2014

OBJETO: Construção da cobertura da Quadra poliesportiva da Escola Municipal Barbosa Romeo com recursos integrais do Programa PROINFÂNCIA - PAC COBERTURA DE QUADRA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	182.496,44

Data da Homologação: 18/09/2014

Salvador, 18 de setembro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 452/2014

Dispensa de Licitação : 452/2014.

Data do Parecer Nº 17/09/2014

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

CNPJ/CPF : 15.257.819/0001-06

Objeto : Renovação Anual do Diário Oficial do Estado.

Valor Total : R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso VIII.

Data da Homologação: 17/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO: Seleção de empresa especializada para a realização de atividades não caracterizadas na Lei Federal n.º 12.232/2010, especificamente para apresentação de projeto(s) técnico(s) executivo(s) com vistas à prospecção de anunciantes interessados na exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Salvador.

A Comissão Especial de Licitação da Saltur comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

A empresa MAGO - Comunicação Ltda - EPP foi a vencedora do certame, por ter atendido todas as exigências do Edital e por ter alcançado a maior pontuação na Proposta Técnica.

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 17:00hs.

Data da Homologação: 18 de setembro de 2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ANTONIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO
Presidente da Comissão**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 123/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos**. As propostas deverão ser apresentadas até as 16h do dia 23 de setembro de 2014. O processo administrativo nº. 3385/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.

com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2014**

PROCESSO Nº: 11052/2014

CONTRATADA: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 13.759.813/0001-01

OBJETO: Aquisição do medicamento EXEMESTANO 25 MG, para atender paciente, em cumprimento de decisão judicial, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 387/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.060,40 (dois mil sessenta reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 17/09/2014

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2014**

PROCESSO Nº: 4769/2014

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para ampliação de 03 (três) Unidades de Saúde, nesta Cidade do Salvador-BA, nos Distritos Sanitários: I. Itapua: UBS Dr. Orlando Imbassahy - Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz e II. Pau da Lima: UBS Dra. Cecy de Andrade - Rua Genaro de Carvalho, s/n, 1ª Etapa do Bairro de Castelo Branco e Unidade de Saúde da Família (USF) Canabrava - Rua Artêmio Valente, s/n, Canabrava.

VENCEDORA: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

VALOR: R\$ 626.610,19 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias - UBS Dr. Orlando Imbassahy, 180 (cento e oitenta) dias - USF Canabrava,

150 (cento e cinquenta) dias - UBS Drª Cecy de Andrade corridos.

FONTES DE RECURSOS: 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 112/2014

Processo nº 4855/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	7.150,00
	08	17.000,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02	14.800,00
	06	645.000,00
BH FARMA COMERCIO LTDA	03	2.640,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	04	19.500,00
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05	3.900,00
TOTAL		709.990,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 07 foi fraccassado.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2014

Processo n.º 5981/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	284.650,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	2.003.400,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA	03	729.700,00
TOTAL		3.017.750,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 125/2014

Processo n.º 5982/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	01	15.059.185,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONTOLÓGICOS S/A	02	162.700,00
TOTAL		15.221.885,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 03 foi fracassado.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2014

PROCESSO N.º 1110/2014.

EMPRESA: AGNALDO MARTINS DA SILVA - ME.

CNPJ: 09.411.302/0001-27.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção.

VALOR TOTAL: R\$ 6.994,50 (Seis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.30 Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de setembro de 2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 18 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: N.º 03/2014.

PROCESSO: 1039/2014.

EMPRESA: PARQUE PUBLICITARIO LTDA - ME.

CNPJ: 00.381.244/0001-90.

OBJETO: Renovação de assinatura do jornal Tribuna da Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 000.

AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER N.º: 439/2014.

DATA DO ATO: 18 de setembro de 2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2014

Processo n.º: 1718/2014

Parecer ASJUR n.º 402 e 471/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (2 scanners digitais de mesa HP SCANJET 5590 e 1 scanner portátil padrão A4 VUPOINT 5T415)

Empresa: M & I EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPERIMENTOS LTDA-CNPJ n.º 40.587.479/0001-29

Valor: R\$ 4.809,00 (quatro mil e oitocentos e nove reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 4.4.90.52 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 15/09/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º.123/2014

PROCESSO: 680/2014

EMPRESA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/BA

OBJETO: Serviço de intermediação de estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 209/2014

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 18 de setembro de 2014

Salvador 18 de setembro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de licitação n.º 303/2014, publicado no DOM n.º 6.177 de 17/09/2014

Onde se lê: Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Leia-se Valor total: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: OFICCE 2 LTDA- ME
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87
Processo: 2837/2013
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 5834/2014 - R\$120,00 - Data da Assinatura: 12.09.2014

Contratada: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 07.075.255/0001-62
Processo: 1629/2013
Objeto: Material Permanente / Televisor
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 000
AFM: 5835/2014 - R\$1.961,62 - Data da Assinatura: 12.09.2014

Contratada: MIRABELLA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 00.896.177/0001-18
Processo: 3092/2012
Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 5833/2014 - R\$3.862,62 - Data da Assinatura: 12.09.2014

Contratada: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47
Processo: 1647/2013
Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 5832/2014 - R\$4.705,28 - Data da Assinatura: 12.09.2014

Salvador, 18 setembro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 5836/2014
Processo: 1843/2012
Pregão Eletrônico: 40/2014
Objeto: Equipamento e Material Permanente (estabilizadores)
Empresa: Microtécnica Informática Ltda
CNPJ: 01.590.728/0002-64
Valor: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 000

AFM: 5823/2014
Processo: 1843/2012
Pregão Eletrônico: 40/2014
Objeto: Equipamento e Material Permanente (estabilizadores)
Empresa: Microtécnica Informática Ltda
CNPJ: 01.590.728/0002-64
Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 000

Salvador, em 18 de setembro de 2014

LENI OLIVEIRA DE C. CUNHA
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014005485
Processo: 361/2014
NE: 20214

Contratada: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 651,24 (Seiscentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos)

AFM: 2014005483
Processo: 362/2014
NE: 20207
Contratada: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 126,00 (Cento e vinte seis reais)

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo nº 694/2014-PGMS
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL.
CNPJ:33.530.486/0149-36
Objeto: Pagamento por verba indenizatória.
Valor Total: R\$ 682,37(Seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.
Parecer nº 154/2014 - COREP/PGMS
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001
Elemento de Despesa-3.3.90.93
Fonte: 000.
Data da homologação: 25.08.2014

Salvador, 18 de setembro de 2014.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 096/2014**

CONTRATO Nº 096/2014
OBJETO:Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Voluntário da Pátria, nº 508, térreo e 1º pavimento - Lobato.
LOCADOR: Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Célia Braz da Silva
CPF: 090.128.505-68
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2014
DATAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 10 de setembro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2014**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Elite Engenharia Ltda
MODALIDADE: Concorrência nº 014/2014
PROCESSO Nº: 3498/2014



OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Liberdade da Secretaria Municipal da Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 6.912.695,62 (seis milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

ROBERTO ÍTALO PEREIRA RIBEIRO

Elite Engenharia Ltda

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014002952

Nº PROCESSO: 3193/2013

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

OBJETO: 50 UNID. Rede para Basquetebol em Nylon nº 02, Tamanho Oficial, 50 UNID. Rede para Futebol de Campo em Nylon nº 03, Tamanho Oficial, 50 UNID. Rede para Voleibol em Nylon nº 02, Tamanho Oficial.

VALOR: R\$ 4.394,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/06/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2228 Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativa, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014004299

Nº PROCESSO: 3193/2013

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

OBJETO: 600 UNID. Rede para Futebol de Salão em Nylon nº 04, Tamanho Oficial, 60 UNID. Rede para Voleibol Completa, 600 UNID. Rede de Tênis de Mesa com Suporte Fixadores para Mesa.

VALOR: R\$ 29.220,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2228 Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativa, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 12 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

INDENIZAÇÃO

Processo Nº: 243/2014

Indenização: 004/2014

Contratante : SEDES - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Contratada : Telefônica Brasil S.A.

CNPJ/CPF : 02.558.157/0001-62

Objeto : Prestação de serviço de telefonia.

Valor Total : R\$ 219,26 (duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2001, Elemento de Despesa - 3.3.90.93, Fonte 00 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 59.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005838

Processo: 190/2014

Contratada: Plan Comercial e Serviços Ltda - EPP

CNPJ nº.15.221.549/0001-83

Pregão Eletrônico: Nº 72/2014

Objeto: Material de Copa e Cozinha.

Valor total: R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40176

Data da assinatura: 18/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004516

Processo: 3775/2013

Contratada: Hesal Plásticos Ltda - ME

CNPJ nº. 10.889.506/0001-57

Pregão Eletrônico: nº 01/2014

Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Valor total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40155

Data da assinatura: 18/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005839

Processo: 3679/2013

Contratada: NCK Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ nº. 96.696.521/0001-02

Pregão Eletrônico nº 133/2013

Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Valor total: R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40181

Data da assinatura: 18/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005854

Processo: 3602/2013

Contratada: BVM Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ nº. 15.013.473/0001-09

Pregão Eletrônico Nº 05/2014

Objeto: Material Escritório.

Valor total: R\$ 6,00 (seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade: 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40180

Data da assinatura: 18/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005856

Processo: 3025/2013

Contratada: Oficce 2 Ltda ME

CNPJ nº. 11.413.900/0001-87

Pregão Eletrônico Nº 04/2014

Objeto: Material de Escritório.

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade: 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40178

Data da assinatura: 18/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005840

Processo: 3775/2013

Contratada: Oficce 2 Ltda ME

CNPJ nº. 11.413.900/0001-87

**RESUMO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico Nº 01/2014
Objeto: Material de Limpeza.
Valor total: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Empenho: 2014/40179
Data da assinatura: 18/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005855
Processo: 3842/2013
Contratada: Ofício 2 Ltda ME
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87
Pregão Eletrônico Nº 27/2014
Objeto: Material de Escritório.
Valor total: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Empenho: 2014/40177
Data da assinatura: 18/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 342-D /2014
PROCESSO Nº 261/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em 08(oito) diárias de projetores de 10.000 lumens, para serem utilizados nos eventos Festival da Primavera nos dias 0 e 21 de setembro; para inauguração da Orla de Paripe nos dias 26 a 28 de setembro; e para Festival da Criança nos dias 10 a 12 de outubro de 2014, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000, 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 337 /2014
PROCESSO Nº 256/2014
INEXIGIBILIDADE nº 178/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, detentora da exclusividade do Grupo Cultural Wadô-Tambores Orientais, para apresentação no dia 20 de setembro, durante o evento Festival da Primavera a ser realizado no Rio Vermelho nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATO nº 340 /2014
PROCESSO Nº 259/2014
INEXIGIBILIDADE nº 181/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: BLADE CENOGRAFIA & DESIGN LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BLADE CENOGRAFIA & DESIGN LTDA - ME, detentora da exclusividade do artista plástico João Pereira da Silva Filho, para elaboração da decoração de rua do Festival da Primavera no Rio Vermelho, nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
BLADE CENOGRAFIA & DESIGN LTDA-ME

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 112/2014**

PROCESSO nº 9544/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar um elevador na Unidade do CAE Centro - Carlos Gomes.
VALOR TOTAL: R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 e 10.301.027.2087, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.52, Fonte 002 e 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: MODULO ELEVADORES ENGENHARIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.
CNPJ: 07.197.426/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Luiz Santos Silveira.

Salvador, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº. 115/2013
PROCESSO nº 7818/2014
CONTRATADA: COB - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 13.927.744/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014
JUSTIFICATIVA: Esta rescisão ocorre unilateralmente tendo em vista que a CONTRATADA, sem comunicação prévia, suspendeu a execução do contrato desde janeiro do ano corrente, conforme parecer do Setor Técnico, descumprindo o disposto nas cláusulas terceira e décima segunda do instrumento contratual. Dessa forma, a CONTRATANTE, no uso de suas prerrogativas, rescinde o compromisso contratual em epigrafe.
AMPARO LEGAL: Artigo 78, I e 79, II da Lei 8.666/03
RESPONSÁVEL LEGAL: Dácio Macêdo Rolemberg Filho.

Salvador/BA, 18 de setembro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO**DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2014**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.120 de 27 de junho de 2014, pág. 33.
PROCESSO Nº 477/2014.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 49.324.221/0008-80

LEIA-SE:

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 14358/2013
AFM Nº: 5256/2014 - R\$ 864,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11176/2013
AFM Nº: 5270/2014 - R\$ 14.490,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11183/2013
AFM Nº: 5279/2014 - R\$ 4.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 4448/2013
AFM Nº: 5276/2014 - R\$ 9.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 8131/2013
AFM Nº: 5286/2014 - R\$ 9.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10137/2013
AFM Nº: 5466/2014 - R\$ 466,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 076/2014
AFM Nº: 5469/2014 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 68/2014
AFM Nº: 5283/2014 - R\$ 890,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
AFM Nº: 5314/2014 - R\$ 11.925,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & ICIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11683/2013
AFM Nº: 5391/2014 - R\$ 13.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & ICIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 4446/2013
AFM Nº: 5385/2014 - R\$ 6.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 8128/2013
AFM Nº: 5316/2014 - R\$ 13.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 10136/2013
AFM Nº: 5259/2014 - R\$ 3.996,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 10139/2013
AFM Nº: 5322/2014 - R\$ 1.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 11182/2013
AFM Nº: 5340/2014 - R\$ 13.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 67/2014
AFM Nº: 5370/2014 - R\$ 6.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5372/2014 - R\$ 41.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0010-71

PROCESSO: 8131/2013
AFM Nº: 5296/2014 - R\$ 1.178,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21

PROCESSO: 14358/2013
AFM Nº: 5262/2014 - R\$ 763,20 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21

PROCESSO: 4957/2013
AFM Nº: 5263/2014 - R\$ 1.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: MATTOS OLIVEIRA COM DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.886.201/0001-21

PROCESSO: 11680/2013
AFM Nº: 5258/2014 - R\$ 6.810,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: TORRENT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.078.528/0001-32

PROCESSO: 63/2014
AFM Nº: 5268/2014 - R\$ 278.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: CRISFARMA COM REP. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.734.295/0004-69

PROCESSO: 10142/2013
AFM Nº: 5299/2014 - R\$ 43.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: B H FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 8133/2013
AFM Nº: 5357/2014 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: NATULAB LAB. FARM. S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 68/2014
AFM Nº: 5313/2014 - R\$ 20.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: NATULAB LAB. FARM. S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11183/2013
AFM Nº: 5390/2014 - R\$ 3.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDIC. E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 10137/2013
AFM Nº: 5414/2014 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDIC. E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 10136/2013
AFM Nº: 5367/2014 - R\$ 743,40 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDIC. E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42



PROCESSO: 10135/2013

AFM Nº: 5478/2014 - R\$ 180,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5377/2014 - R\$ 1.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5371/2014 - R\$ 1.670,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDIC. E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11683/2013

AFM Nº: 5446/2014 - R\$ 2.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSP. LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 12915/2013

AFM Nº: 5361/2014 - R\$ 3.498,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSP. LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 14358/2013

AFM Nº: 5260/2014 - R\$ 675,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSP. LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10134/2013

AFM Nº: 5468/2014 - R\$ 6.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSP. LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 12560/2012

AFM Nº: 5407/2014 - R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 72/2014

AFM Nº: 5285/2014 - R\$ 26.475,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 12448/2013

AFM Nº: 5281/2014 - R\$ 4.170,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10143/2013

AFM Nº: 5402/2014 - R\$ 32.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 11183/2013

AFM Nº: 5395/2014 - R\$ 14.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 10134/2013

AFM Nº: 5470/2014 - R\$ 541,80 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44

PROCESSO: 10135/2013

AFM Nº: 5479/2014 - R\$ 937,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 76/2014

AFM Nº: 5471/2014 - R\$ 906,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 10143/2013

AFM Nº: 5455/2014 - R\$ 11.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 8130/2013

AFM Nº: 5379/2014 - R\$ 480,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5418/2014 - R\$ 13.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11686/2013

AFM Nº: 5339/2014 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
AFM Nº: 5318/2014 - R\$ 11.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 10137/2013

AFM Nº: 5465/2014 - R\$ 297,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5405/2014 - R\$ 4.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 11689/2013

AFM Nº: 5261/2014 - R\$ 39.724,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.598.984/0001-78

PROCESSO: 10145/2013

AFM Nº: 5315/2014 - R\$ 175.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
AFM Nº: 5275/2014 - R\$ 22.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.598.984/0001-78

PROCESSO: 4955/2013

AFM Nº: 5266/2014 - R\$ 824,50 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
AFM Nº: 5267/2014 - R\$ 625,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
CONTRATADA: DROGAFONTE
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 10141/2013

AFM Nº: 5459/2014 - R\$ 750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5475/2014 - R\$ 5.832,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333.0001-46

PROCESSO: 8135/2013

AFM Nº: 5464/2014 - R\$ 162,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5462/2014 - R\$ 280,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
AFM Nº: 5463/2014 - R\$ 2.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333.0001-46

PROCESSO: 8134/2013

AFM Nº: 5467/2014 - R\$ 2.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333.0001-46

PROCESSO: 10135/2013

AFM Nº: 5400/2014 - R\$ 2.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10141/2013

AFM Nº: 5473/2014 - R\$ 4.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10142/2013



AFM Nº: 5342/2014 - R\$ 3.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 63/201

AFM Nº: 5360/2014 - R\$ 1.885,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 076/2014

AFM Nº: 5458/2014 - R\$ 440,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014003297

PROCESSO LICITATÓRIO: 4694/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000081

CONTRATADA: V.M. COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 03.019.930/0001-85

OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.

VALOR TOTAL R\$: 11,80 (Onze reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60144

AFM: 2014004310

PROCESSO LICITATÓRIO: 3679/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000088

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 96.696.521/0001-02

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.

VALOR TOTAL R\$: 139,92 (Cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60166

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 18 de setembro de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 028/2014, referente a empresa ELEVADORES OTIS LTDA publicado no DOM n.º 6.174 de 12 de setembro de 2014, na página n.º 25.

ONDE SE LÊ:

Tipo de Licitação: Concorrência

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/1992 e Lei Municipal nº 8.421/2013 capítulo X.

LEIA-SE:

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011

TERMO ADITIVO nº 003/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 20 de setembro de 2014 e término em 19 de setembro de 2015.

CONTRATADA: ZCR Engenharia Treinamento e Informática LTDA

CNPJ nº 40.626.483/0001-59

OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle de Pesagem de Resíduos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 050, Elemento de Despesa 33.90.39, Classificação Programática 2001

AMPARO LEGAL No art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014

Salvador, 18 de setembro de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente da LIMPURB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº

002/2008

TERMO ADITIVO nº 003/2014

DO CONTRATO DE COMODATO: acordam em prorrogar o ajuste por mais 02 (dois) anos, com vigência a partir de 12 de agosto de 2014 e término em 11 de agosto de 2016.

CONTRATADA: COOPCICLA Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem LTDA.

CNPJ nº 01397759/0001-12

AMPARO LEGAL No art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014

Salvador, 18 de setembro de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005158

PROCESSO Nº: 002838/2013

EMPRESA : OFICCE 2 LTDA - ME

OBJETO: GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE EM AÇO GRAMPO 26/6 - GRAMPEADOR PARA PAPEL, GRANDE, EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS E COMPRIMENTO 250MM, APROXIMADAMENTE, MARCA JOCAR.

CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 916,00 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 106/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2014/660359

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2014

Salvador, 15 de setembro de 2014

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005177

PROCESSO Nº: 003775/2013

EMPRESA : OFICCE 2 LTDA - ME

OBJETO: LUYA LATEX NATURAL XG - LUYA LATEX, NATURAL, USO DOMÉSTICO, TAMANHO XG, MARCA DANNY.

CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2014/660358

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2014

Salvador, 15 de setembro de 2014

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2014005157
PROCESSO Nº: 002380/2012
EMPRESA :RFL COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO:1) GARRAFA TÉRMICA ROLHA SERVE FÁCIL, 1 LITRO GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE 1 L., MARCA INVICTA 2) GARRAFA TÉRMICA ROLHA SERVE FÁCIL, 5 LITROS GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 L., MARCA INVICTA.
CNPJ/MF: 01.260.374/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 411,68 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2014/660360
DATA DA ASSINATURA: 09.09.2014

Salvador, 15 de setembro de 2014

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 016/2014**

Processo nº: 1702/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LRX ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 16.951.641/0001-61
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 08/09/2014 e término em 06/12/2014.
Base Legal: art. 57, III, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/09/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
LEONARDO RISCADO - LRX

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
89040/2013	FILIPPE MORENO N. RODRIGUES	P. LANÇAMENTO
71969/2013	GERALDO DE CARVALHO CAMERA	DESMEMBRAMENTO
52157/2014	GLICERIO LEMOS DE SANTANA	ALTERAÇÃO LOGR.
76565/2013	GERALDO SILVA VILLAS BOAS	R. A. CONSTRUÇÃO
60521/2014	GRAÇA LUZIA DOMINGUEZ SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
86251/2013	EDUARDO RODRIGUES MELO	P. LANÇAMENTO
33621/2014	EDSON DE JESUS VENTURA	P. LANÇAMENTO
88134/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	P. LANÇAMENTO
43428/2014	COSTA ANDRADE EBISA INCORPORADORA 1 LTDA.	ADM. CADIM /I MPUG
36848/2014	CLEONICE LIMA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
42696/2014	CLEITON DE OLIVEIRA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
9252/2012	CASA DA CARIDADE IRMÃ ELIZABETE	IMUNIDADE TRIBUT.
14074/2014	CREMILDA DA HORA MENDES	CANC. INSCRIÇÃO
40898/2014	GENIVALDO MOREIRA LEANDRO	REVISÃO V. VENAL
3389/2014	CATIUSCIA SOUZA ALVES	ALT. TITULARIDADE
41261/2013	CARMEN COSTA VALENTE	P. LANÇAMENTO
20136/2014	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB/SENAL.	IMUNIDADE TRIBUT.

Salvador, 16 de Setembro de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, publicada no DOM nº 6.105 de 30/05/2014, do Concurso Público - Edital 01/2011, por terem sido considerados aptos na reavaliação psicológica - reteste.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
FILIPPE CARDOSO CAVALCANTE GUERRA	1170768563	74
LUANA MASCARENHAS FERREIRA	05485191-29	78
LARISSA MARIA SOUZA DA FONSECA	996393781	88
FABIANA DE FARO MENDES CORTES	708543197	97
ALEXANDRE MULLER AVANCINI	1014750655	106
MILENA SANTANA LOPES ARAUJO	882115090	113
LUCIANA SEVERIANO BRASIL DE SOUSA	880376490	114
MILENA COUTO CARNEIRO	884775763	125

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOC	CLAS
REIJANE DE MELO PEREIRA	1139412426	99
NAIRAN DE SOUZA AMORIM	1324921994	116
ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	638202264	119
NELIA CRISTINA FRANCA DE OLIVEIRA	409999806	122
SILVANA AVELINO DOS SANTOS	752234145	131
EMANUELE CALDAS DA CRUZ	682467901	132
AIRAM OLIVA DOS SANTOS	702871710	141
LUCIANA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	788619853	150
DEBORA CINTIA SILVA DE JESUS	661884589	154
CRISTIANE CRUZ DE LIMA	816581509	167
ALINE CONCEICAO DE JESUS	666456895	168
VIVIANE BOMFIM DO SACRAMENTO	883473704	174
ANA CARININA SOUZA DE JESUS	847591190	178
CAMILA NASCIMENTO SANTOS	907391400	181
CLAUDIA SANTOS SANTANA	364236612	188
VANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO TRINDADE	350357145	191
BARBARA ADELAINE GUIMARAES DOS SANTOS	962444294	192

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 002/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, resolve:

1. Tornar pública a PRORROGAÇÃO das inscrições do Edital 002/2014- Selo Literário João Ubaldo Ribeiro- Coleção 2014, nos termos definidos pelo subitem 4.1. do item 4, fixando-se a nova data limite para 30 de Setembro de 2014.

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL Nº 010/2014**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos ritos processuais administrativos sanitários para os estabelecimentos autuados, devidamente identificados nos Quadros 1 e 2 abaixo, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº 5.504/1999 (Código Municipal de Saúde de Salvador) a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 4209, Brotas, no horário das 09h00min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, para regularizar seu débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de ser o mesmo inscrito na dívida ativa do Município do Salvador.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS COM CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE FRUSTRADA POR VIA POSTAL.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
1.0	P2775/2010	AI Nº 3861 (22/01/2009) / TIP Nº 908 (25/02/2014)	CLÓVIS ABRÃO CARDOSO VEIGA ME. / KERO MAIS.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.1	11143/2010 (P522/2010)	AI Nº 0642 (08/01/2010) / TIP Nº 1183 (30/01/2014)	FARMÁCIA ANTONIUS LTDA. / FARMÁCIA ANTONIUS.	INCISO VII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (500 UFIR)
1.2	15477/2010 (P529/2010)	AI Nº 6471 (14/06/2010) / TIP Nº 1182 (29/01/2014)	FORUM ÍNTIMO BAR E RESTAURANTE LTDA. ME. / FORUM ÍNTIMO BAR.	INCISOS II, VI, VII E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (760 UFIR)
1.3	8556/2010 (P538/2010)	AI Nº 6287 (17/05/2010) / TIP Nº 1178 (29/01/2014)	GEILTON FIGUEIREDO GALVÃO. / RESTAURANTE DIVINO SABOR.	INCISO II, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (300 UFIR)
1.4	P1576/2012	AI Nº 0131-E (20/12/2011) / TIP Nº 1174 (28/01/2014)	I & N COMÉRCIO PRODUTOS DE SORVETE LTDA. ME. / I & N SORVETES.	INCISOS II, IV, VI, VII E XXII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (500 UFIR)
1.5	P1563/2011	AI Nº 0106-E (02/09/2011) / TIP Nº 1177 (28/01/2014)	JOSÉ BARRETO FILHO ME. / PAOZINHO DELÍCIA DANADO DE GOSTOSO.	INCISOS II, IV, V, VII E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (500 UFIR)
1.6	8319/2010 (P3006/2010)	AI Nº 4740 (23/04/2010) / TIP Nº 918 (28/02/2014)	JOSILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS 87919800544. / LEIDINHA CABELEIREIROS.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (200 UFIR)
1.7	15600/2010 (P627/2010)	AI Nº 4553 (05/10/2010) / TIP Nº 1184 (30/01/2014)	JURACI DE SOUZA CRUZ ME. / ÓTICA VISÃO PLENA.	INCISO II, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	INTERDIÇÃO E MULTA (2.201 UFIR)
1.8	5484/2009 (P2863/2009)	AI Nº 0120 (31/03/2009) / TIP Nº 897 (25/02/2014)	LABORATÓRIO MARIA CLARA COSTA LTDA. EPP. / LABORATÓRIO MARIA CLARA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.9	11181/2010 (P745/2010)	AI Nº 6906 (10/06/2010) / TIP Nº 1189 (30/01/2014)	LANCHES MARES LANCHONETE LTDA. / LANCHES MARES LTDA.	INCISOS II E IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (380 UFIR)
1.10	17135/2009 (P1349/2009)	AI Nº 0563 (25/05/2009) / TIP Nº 914 (25/02/2014)	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA ME. / PANIFICADORA E MERCADINHO O PALADAR.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.11	14028/2009 (P2876/2009)	AI Nº 3202 (04/08/2009) / TIP Nº 896 (25/02/2014)	MÔNICA LEAL ESTEVES. / SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.12	P1637/2012	AI Nº 00019RV (09/09/2011) / TIP Nº 1176 (28/01/2014)	NAZA E BELLA EVENTOS LTDA. / NAZA & BELLA.	INCISOS II, IV, V, VII E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (500 UFIR)
1.13	14036/2009 (P1055/2009)	AI Nº 0489 (26/01/2009) / TIP Nº 907 (25/02/2014)	NILZA VENCESLAU DE ARAGÃO DA CONCEIÇÃO ME. / O PRÍNCIPE DO CACHORRO QUENTE.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.14	5680/2009 (P1074/2009)	AI Nº 0163 (31/03/2009) / TIP Nº 898 (25/02/2014)	ÓTICA DINIZ LTDA. ME. / ÓTICAS VEJA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.15	6002/2011 (P1474/2011)	AI Nº 3067 (25/03/2011) / TIP Nº 1170 (27/01/2014)	UNIÃO INSARRALDI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ME. / FARMÁCIA UNIÃO.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (380 UFIR)

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 16

QUADRO 2 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS COM CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE EFETIVADA POR VIA POSTAL.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
2.0	P2001/2012	AI Nº 4876 (30/01/2012) / TIP Nº 1197 (12/05/2014)	FARMÁCIA E DROGARIA VENTIN LTDA. / DROGARIA VENTIN.	INCISO VII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (250 UFIR)

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 01

Salvador, 18 de agosto de 2014.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMs

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
305852/14	CARLOS JOSE ALCÂNTARA
305849/14	ZENITA RIBEIRO LOPES
166830/14	ADILSON VIRISSIMO DOS SANTOS
193941/14	PROSPER TELEFONIA MOVEL CELULAR LTDA-ME
301978/14	BETEL CONSTRUTORA
302485/14	CONCITEC CONSTRUÇÕES LTDA
304389/14	SADIA S/A
304783/14	STILL COM. DE COLCHÕES LTDA
305714/14	VALDEMAR DOS SANTOS FILHO
305845/14	VALDINEIA SANTANA DA SILVA
305846/14	AECIO SANTANA
305847/14	GILVANETE GOMES CERQUEIRA
303116/14	ARIVALDO SOUZA COELHO
303176/14	PAIF PLANO DE ASSISTENCIA INTEGRADA FAMILIAR LTDA
303182/14	ALAN TELES DE SANTANA
301765/14	MARIA DE LURDES BISPO PEREIRA
304388/14	SADIA S/A

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 18 de setembro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE DESENHOS INFANTIS

SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

A Superintendência de Trânsito e Transportes do Salvador - TRANSALVADOR, inscrita no CNPJ sob nº 10.603.491/0001 -19, com sede na Av. Vale dos Barris nº 501 - Centro, CEP 40.070.055, através de sua Diretoria de Trânsito/Gerência de Educação para o Trânsito, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Concurso de Desenhos Infantis sobre a Educação no Trânsito, obedecendo as disposições contidas no Artigo 22, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e as estabelecidas neste Edital.

REGULAMENTO

Art. 1º O Concurso tem por objetivo incentivar a reflexão, a criatividade e a produção de trabalhos voltados para Educação no Trânsito entre o público infantil do Município de Salvador.

Art. 2º Poderão participar do Concurso de Desenhos Infantis sobre Educação no Trânsito, alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) das redes pública e privada.

Art. 3º Na forma da Lei Civil, é vedada a participação no Concurso de parentes ou afins de membros da Comissão Julgadora e de servidores da TRANSALVADOR.

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas pela Unidade de Ensino onde o candidato estuda, mediante preenchimento do formulário de inscrição (disponível para impressão no site: www.transalvador.ba.gov.br) e entregue juntamente com o desenho na TRANSALVADOR, na Gerência de Educação para o Trânsito, no endereço citado no preâmbulo, a partir das 08:00 horas do dia 6 de outubro de 2014, até às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2014.

Art. 5º As inscrições deverão obrigatoriamente incluir todas as informações abaixo:

- I - Título do Desenho;
- II - Nome completo, idade do aluno, série;
- III - Nome dos Pais e/ou Responsáveis;
- IV - Endereço de residência e telefone de contato;
- V - Cidade;
- VI - Telefone;
- VII - Nome da Escola onde estuda, endereço, telefone e email;
- VIII - Nome do professor orientador.

Art. 6º Ao efetivar a inscrição, o candidato e seus responsáveis estarão, automaticamente, concordando com as regras do Concurso, inclusive a cessão do direito autoral do desenho, assim como do direito de publicação do mesmo, conforme estabelece o art. 111, caput, da Lei 8.666, de



21/06/1993.

Art. 7º Cada concorrente poderá participar com apenas um desenho pintado à mão livre, não podendo sair do tema trânsito, devendo ser apresentado em papel de qualquer tipo, de formato A4.

Art.8º O desenho deverá ser obrigatoriamente inédito (entende-se por inédita a obra não editada e não publicada, parcialmente ou em sua totalidade, em qualquer meio de comunicação).

Art. 9º Os desenhos deverão retratar, de forma criativa e original, comportamentos adequados do cidadão no Trânsito.

Art. 10 Os desenhos deverão ser entregues em envelope lacrado onde deverá conter todos os dados do autor (título do desenho; nome completo e idade do aluno; série; nome do responsável pelo menor; endereço de residência e da instituição responsável pela inscrição; cidade; e-mail; telefone; nome da escola onde estuda) com a indicação "Concurso de Desenhos Infantis sobre a Educação no Trânsito", a partir das 08:00 horas do dia 6 de outubro de 2014 até às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2014, na Gerência de Educação para o Trânsito da TRANSALVADOR.

Parágrafo Único - Não deverá haver identificação do autor no desenho em si, bem como desenhos que não atenderem às especificações deste edital serão desclassificados.

Art.11 Os trabalhos deverão ser entregues devidamente acondicionados sem ser dobrados.

Parágrafo Único - Os trabalhos não serão devolvidos a seus autores ou responsáveis após o recebimento pela TRANSALVADOR.

Art. 12 Serão desconsideradas as inscrições e os desenhos recebidos fora do prazo ou sem as exigências do Regulamento.

Art. 13 A Comissão Julgadora terá o prazo de até 04 dias para reunir-se, selecionar os premiados e divulgar os resultados finais.

Art. 14 Farão jus ao "Prêmio Desenho Infantil de Educação no Trânsito" os três melhores desenhos apresentados.

Art. 15 Os três melhores desenhos serão escolhidos por uma Comissão Julgadora, constituída para esse fim.

Art.16 A Comissão Julgadora será integrada por até 07 servidores da TRANSALVADOR, de reconhecidos méritos no campo de artes plásticas, pedagogia e designer gráfico, constituída por Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 17 Não haverá remuneração financeira extra aos membros da Comissão Julgadora.

Art. 18 A Comissão Julgadora selecionará os desenhos a serem premiados, consoante os seguintes critérios: **técnica, expressividade, originalidade, criatividade e adesão ao tema.**

Parágrafo Único - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não se admitindo recurso e podendo a mesma, inclusive, deixar de conferir a láurea.

Art.19 O resultado da seleção da Comissão Julgadora será divulgado em evento próprio para esse fim, a ser realizado na cidade de Salvador, bem como no site da TRANSALVADOR.

Art. 20 Os nomes dos vencedores serão divulgados, a partir do dia 19 de outubro no site da TRANSALVADOR, pela Comissão Julgadora constituída.

Art. 21 A entrega dos prêmios ocorrerá no dia 31 de outubro de 2014 em local a ser definido.

Art. 22 Serão premiados os três primeiros alunos classificados, sendo atribuídos os seguintes prêmios aos vencedores:

I - 1º lugar: 01 (uma) Bicicleta aro 26 com equipamentos de proteção (capacete, etc);

II - 2º lugar: 01 (um) Tablet;

III - 3º lugar: 01 (um) Voucher de crédito para troca de brinquedos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 23 Os desenhos premiados poderão ser incluídos em publicações diversas da TRANSALVADOR em seus sítios eletrônicos.

Art. 24 A participação implica a plena aceitação das normas deste regulamento e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação do desenho concorrente.

Art. 25 A Comissão Julgadora será competente para dirimir, eventuais dúvidas de interpretação do presente regulamento e resolver casos omissos.

Art. 26 A organização do Concurso entrará em contato com os vencedores, caso os mesmos não estejam presentes no dia do evento, dando-lhes instruções de como proceder para retirar o seu prêmio.

Art. 27 O prazo para a retirada do prêmio é de 30 dias. Após este período o participante perderá o direito ao prêmio.

Art. 28 Não enviamos prêmios via correio.

Art. 29 Elege-se o Foro de Salvador para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Art. 30 O professor orientador e o estabelecimento de ensino, no qual o candidato é estudante, receberão um certificado de honra ao mérito. O resultado do concurso será publicado em diário oficial do município.

Salvador, 16 de setembro de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Nome completo do aluno: _____ Idade: _____ Ano Escolar: _____ Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Telefone: () _____

2) Nome da Instituição de Ensino: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Telefone: () _____

3) AUTORIZAÇÃO PAIS OU RESPONSÁVEIS

Autorizo, _____, a participar do Concurso de Produção de Texto, cedendo os direitos autorais da obra a TRANSALVADOR, para os fins descritos nos artigos 22 e 23 do regulamento do presente Concurso.

_____ de _____ de 2014.

(localidade, dia, mês)

Nome completo e Assinatura dos Pais ou Responsável

Nome completo e assinatura do Diretor da Instituição de Ensino (Carimbo da Instituição de Ensino).

ANEXO II

ATA DE VALIDAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 2014, a Comissão Julgadora da TRANSALVADOR, divulga resultado do Concurso de Produção de Texto se reuniu de _____ às _____ horas na(o) _____ localizado à Rua _____

a fim de proceder ao julgamento de seleção do trabalho para representar esta Instituição no concurso de Produção de Texto. Elaborado pelo aluno, _____ da Instituição de

Ensino _____ Estiveram presentes o Presidente da comissão,

Sr. _____ e os seguintes membros:

Foram inscritos _____ trabalhos e selecionados os 3 (três) vencedores que melhor se enquadraram nos critérios pré determinados e os 3 (três) menções honrosas.

Vencedores:

1º Nome do aluno: _____

2º Nome do aluno: _____

3º Nome do aluno: _____

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da comissão julgadora, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos.

E para constar, eu _____, lavrei a seguinte ata que, após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais membros.

_____ de _____ de 20____.

(localidade) (dia) (mês)

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Hoje aos oito dias do mês de janeiro de 2013, a diretoria eleita no pleito, 23 de dezembro de 2012, no Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães. O Sr. Adelmiro Teixeira da Cruz e D. Sônia Santana da Silva, abriu a sessão de posse na sede deste Conselho de Moradores. Celebra-se a cerimonia de empossamento dos membros da chapa II, abaixo designados e subscritos pelos respectivos cargos, os quais foram eleitos para assumir a Diretoria do Conselho de Moradores do quadriênio 2013/2016, no escrutínio realizado pelo voto direto e secreto cujo mandato corresponderá pelo quadriênio. Iniciada a solenidade pelo acolhido do Mestre de Cerimonias, o Sr. Adelmiro Teixeira da

Cruz o Ilustre Presidente desta comissão eleitoral. O Sr. Adelmiro a fim de conduzir a diplomação e ao recepcionamentos das respectivas assinaturas dos empossados, obedecendo à ordem por abaixo descritos. Conclamamos os eleitos: Presidente: ARMANDO LOPES DA SILVA e Vice Presidente: VALFREDO CONCEIÇÃO DO CARMO.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

ARMANDO LOPES DA SILVA
Presidente

PARA QUEM SOBE E PARA QUEM DESCE, AGORA VAI FICAR MELHOR.

Com o Programa Degrau Legal,
a Prefeitura está investindo
na recuperação de mais
de 300 escadarias em Salvador.

Novos equipamentos de drenagem,
segurança e contenção, estão
facilitando o acesso dos pedestres
e melhorando a vida das pessoas em
vários bairros. Em breve, as novas
escadarias vão estar em toda a cidade.



DRENAGEM PLUVIAL ■ NOVAS ESTRUTURAS ■ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS ■ CORRIMÃOS



PROGRAMA
**DEGRAU
LEGAL**
RECUPERAÇÃO DAS ESCADARIAS DE SALVADOR

Mais de 60 bairros estão sendo beneficiados.

 **SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

CLEAN UP DAY VAI ATUAR NESTE SÁBADO EM 12 PRAIAS

Evento internacional de limpeza dos rios e praias acontece a partir das 9 horas

A Prefeitura do Salvador, por meio da Secretaria Cidade Sustentável (Secis), promove amanhã, a partir das 9h, a segunda edição do Clean Up Day – Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias. O evento acontece simultaneamente em mais de 120 países e, na capital baiana, terá a ação ampliada de quatro para 12 praias, que são Corsário, Jaguaribe, Boca do Rio, Piatã, Itapuã, Placafor, Ondina, Farol da Barra, Porto da Barra, Paripe, Stella Maris e Penha.

Cerca de 200 pessoas estarão envolvidas na ação. Além do recolhimento, haverá triagem do material para reciclagem, aplicação de questionário ao público e distribuição de sacolas plásticas, como uma forma de chamar a atenção das pessoas para a importância de jogar o lixo no lugar correto e, assim, preservar o meio ambiente. A atividade conta com o apoio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte

(Semut), Revita, Torre, Unifacs e Ong Conexão Ambiental, dentre outras instituições.

O Clean Up Day é um evento internacional sem fins lucrati-

vos que promove atividades de proteção ao ecossistema costeiro e sensibilização a respeito do que podemos fazer para melhorar a qualidade do meio

ambiente. Todo ano milhões de pessoas unem suas forças e fazem a diferença limpando a costa aquática de grandes cidades.

GABRIEL LIMA



Evento em Salvador abrangerá 12 praias e tem como proposta alertar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente

SIMM OFERECE 135 VAGAS DE EMPREGO PARA HOJE

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) oferece, através do Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-obra (Simm), 135 vagas de emprego para hoje.

Os interessados deverão ir a um dos postos do Simm, no Comércio - Rua Miguel Calmon, 382; no Cabula - Praça da Mangueira, 84, em Cajazeiras - Estrada do Coqueiro Grande, 1.902; na Boca do Rio - Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 141, anexo ao Colégio Imeja; em Itapuã - Avenida Dorival Caymmi, s/nº, dentro da Feira

de Itapuã, levando originais da Carteira de Trabalho, carteira de Identidade, CPF, comprovantes de residência e histórico escolar, além do número do PIS, Pasep ou NIS. Os candidatos podem usufruir, também, do atendimento por hora marcada, que funciona das 08 às 16 horas, pelo telefone 2203-2016 ou 0800-2853111 para ligações gratuitas.

AS VAGAS

Consultor de vendas, pizzaiolo, garçom, atendente de lanchonete, vendedor porta a porta, pro-

Atendimento por hora marcada está disponível pelo fone 2203-2016 ou 0800 2853111

motor de vendas, ajudante de pizzaiolo, motoboy, operador de caixa de pizzaria, vendedor interno, instalador de som e acessórios de veículos, promotor de vendas, coordenador de restaurante, cozinheiro de pizzaria, auxiliar de cozinha, agente de portaria. Servente de obras (vaga exclusiva para pessoa com deficiência), designer de sobancelhas, técnico em nutrição (temporária), cuidador de idoso, auxiliar técnico em telecomunicação, consultor de vendas, técnico de refrigeração, mecânico de motos, auxiliar de

manutenção, churrasqueiro, balanceador, produtor de eventos, empregada doméstica.

Cozinheiro de restaurante, barman, auxiliar de padeiro, auxiliar de vendas, cozinheiro geral, auxiliar de contabilidade, costureira em geral, vendedor interno, professor do ensino fundamental (estágio), professor do ensino fundamental I, farmacêutico, patisheiro, motorista carreteiro, auxiliar financeiro, costureira em geral, recepcionista atendente e balconista de lanchonete, patisheiro, padeiro, vendedor interno e tosador.